

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE**

Reconhecido pelo MEC através da Portaria no 271 de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2013.



TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu,, RG: e CPF, aluno(a) devidamente matriculado(a), no Curso de Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Faculdade Maria Milza - FAMAM, estou ciente das obrigações na qualidade de beneficiário(a) de bolsa, conforme as Normas Gerais **FAPESB** e as Normas Gerais da FAMAM e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** durante toda a vigência da bolsa a respeitar as seguintes cláusulas a:

- a) dedicar-me integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- b) cumprir todos os créditos curriculares e obrigatórios do Curso;
- c) participar dos eventos organizados pelo Programa de Mestrado e pela FAMAM;
- d) apresentar a produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentações orais em reuniões organizadas pelo PPG, em seminários, congressos ou outros eventos de caráter técnico e/ou científico;
- e) publicar resumos e artigos oriundos da pesquisa em anais de eventos e periódicos nacionais ou internacionais;
- f) participar de comissões de monitoria de eventos e de disciplinas afins à formação ou área de pesquisa;
- g) participar de atividades interdisciplinares e de extensão desenvolvidas pelo Programa;
- h) participar de atividades extracurriculares que possam contribuir para a formação profissional de acordo com as características do mercado de trabalho;
- i) assistir às defesas de dissertação da mesma Linha de Pesquisa da área de estudos;
- j) coorientar pesquisas de graduação afins à formação ou área de estudos;
- k) ministrar cursos e palestras sobre o tema da pesquisa em desenvolvimento;
- l) elaborar os Relatórios Técnicos das atividades acadêmicas, que, após avaliados pelo(a) orientador(a), deverão ser encaminhados para apreciação da Coordenação e da FAPESB (formulário no site da Fapesb); são 02 (dois) Relatórios Técnicos – Sendo 01 (um) Relatório Técnico Parcial com 12 (doze) meses ou 50% de vigência da bolsa e 01 (um) Relatório Técnico Final, até 15 (quinze) dias após o encerramento da vigência do Termo de Outorga, acompanhado do Certificado de defesa da dissertação.
- m) cumprir todos os prazos concernentes ao cronograma de pesquisa aprovado pela FAPESB e pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Mestrado, em especial de Qualificação do Projeto e da Defesa;
- n) manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes, registrando a condição de bolsista da FAPESB.
- o) cumprir 20 horas semanais na FAMAM, em espaço estabelecido pela Coordenação do Programa, ou em locais de eventos previamente informados pelo(a) orientador(a), para realização de estudos relativos ao curso de mestrado.
- p) providenciar a devolutiva dos resultados da pesquisa (produto) junto aos participantes da pesquisa;
- q) fazer referência ao apoio recebido pela FAPESB nos trabalhos apresentados/publicados, com a seguinte expressão, no idioma do trabalho: **Bolsista FAPESB**;
- r) assinar frequência na Secretaria do Mestrado.

A inobservância das cláusulas citadas neste Termos de Compromisso pelo(a) beneficiário(a), implicará no cancelamento imediato da bolsa e na impossibilidade de receber quaisquer benefícios por parte da FAPESB/FAMAM.

Os casos omissos neste Termo de Compromisso serão tratados pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Mestrado.

Governador Mangabeira (BA),de de 20.....

